



A F CASTELO BRANCO  
**FUTSAL**  
**MASCULINO SUB/15**

NOTA INFORMATIVA Nº : 34

DATA: 22.02.2019

TREINO DE PREPARAÇÃO TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES

TREINO Nº 2

27.02.2019 - 19:30 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOMINGUIO - COVILHÃ



| Clube                        | Atletas                                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Associação Desportiva Fundão | (4) Alexandre Bimba, João Pires, Fabio Reis, Nuno Encarnação;             |
| Associação C Alcaria         | (1) Guilherme Ferreira                                                    |
| Associação CD Ladoeiro       | (2) João Caramelo, Simão Correia;                                         |
| Associação DR Retaxo         | (1) João Alpalhão;                                                        |
| Associação R B Boa Esperança | (4) António Balhau, Dinis Gonçalves, Gonçalo Ribeiro, Miguel Robalo;      |
| Casa Benfica Oleiros         | (1) Tomás Luís;                                                           |
| Grupo Desportivo Valverde    | (2) Guilherme Ricardo, Guilherme Nunes;                                   |
| Grupo Desportivo Mata/AAUBI  | (5) Afonso Franco, Daniel Rodrigues, João Correia, João Nave, Tomás Rolo; |
| União Desportiva Cariense    | (3) André Gomes, Guilherme Gonçalves, Henrique Serrano;                   |

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **27.02.2019, 4ª feira**, pelas **19h30** no PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO DOMINGUIO - COVILHÃ, onde deverão vir munidos de objetos higiene pessoal, ténis de futsal, caneleiras, meias, calção (fornecendo a AF, camisola de treino), e os Guarda-Redes com as respetivas luvas e calças.

A AF Castelo Branco disponibilizará transporte da sua sede até ao Pavilhão, com **saída pelas 18h30**.

OS JOGADORES LESIONADOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DE TREINO A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO SAÚDE DA AF CASTELO BRANCO, SALVO SE, POR ORDEM EXPRESSA DA(O) FISIOTERAPEUTA/ENFERMEIRO DA AF CASTELO BRANCO, A DESLOCAÇÃO FOR CONSIDERADA DESNECESSÁRIA.

**A não comparência injustificada é punida ao abrigo do art.º 4.7, 4.8 RPO AF Castelo Branco e, art.º 96 do Regulamento Disciplinar da FPF.**

PEL'A DIREÇÃO